

Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 091/2021/ADM

Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2021.

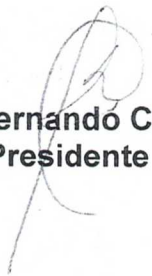
Informo a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada, no último dia 29, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera o artigo 1º e o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 603, de 02 de junho de 2008, que "Autoriza o Chefe do Executivo a fornecer cesta básica aos Servidores do Município e dá outras providências".**

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera os artigos 17-R e seu § 7º e 17-S da Lei nº 811/2013 e dá outras providências".**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**José Fernando Cheffer**  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

Bom dia  
De 30/09/21